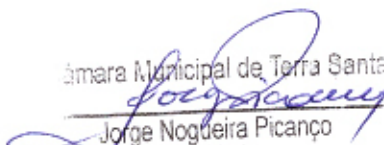




INDICAÇÃO Nº 064/2017

APROVADO

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores**

Câmara Municipal de Terra Santa

Jorge Nogueira Picanço
Presidente
CPF: 306.236.422-04

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **indica** após ouvido o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providencie a **contratação de um profissional em ginecologia para atender as necessidades dos munícipes terra-santenses.**

JUSTIFICATIVA

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

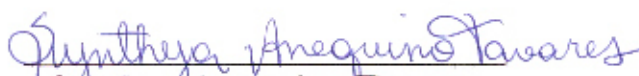
Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

É pública e notória a necessidade de contratação de profissionais da área médica, mui especificamente na área de ginecologia, para atuar junto ao Hospital Municipal de Terra Santa.

A presente contratação médica, faz-se necessária para assegurar os serviços prestados à população, mui especificamente às mulheres que necessitam de tais serviços.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 07 de Agosto de 2017.


Synthya Anequino Tavares
Vereadora – PMDB